

**ATO Nº. 232/2020.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO  
AO CIRENOR Nº 099/2018 PARA A  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, inscrito no CNPJ sob nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. JACIR MIORANDO portador da Cédula de Identidade nº 2058121092 e do CPF nº 888.859.920-72, doravante denominado CIRENOR **CONTRATANTE** e de outro lado o **SINSOFT INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.215.111/0001-76, empresa estabelecida na cidade de Sananduva- RS, na Rua Carlos Raymundi, 500, complemento sala 01, sendo representada neste ato pelo seu sócio gerente, Sr. **RODRIGO BELTRAME BORDIN**, cédula de identidade nº 7049526804 SSP/RS e CPF nº 903.095.530-91, doravante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente ato conforme segue:

**PRIMEIRA –** Fica alterada a **Clausula Oitava do contrato**: O valor do contrato fica reajustado pela variação do IGPM/FGV, passando a vigor com o valor de R\$ 2.732,47 (dois mil, setecentos e trinta e dois reais com quarenta e sete centavos) a partir de 01 de agosto de 2020.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 31 de julho 2020.

**CIRENOR**  
**Jacir Miorando**  
Contratante

**SINSOFT INFORMATICA LTDA**  
**RODRIGO BELTRAME BORDIN**  
Contratada

Testemunhas:

Nome: LENARA BASSOLI SEGATTO  
CPF: 030.238.530-45

Nome: MARLENE TERESINHA VIERO  
CPF: 002.604.590-70